



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º008/2020 - “Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo – 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, **JUSERGIO DA SILVA MOTA**, efetivo no cargo de **(Auxiliar de Serviços Internos)**, Nível “A” Referência “8”, lotado na **Secretaria de Fazenda**, com remuneração proporcional em **04/02/2020** e término em **20/03/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.004/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/01/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 22/01/2020